

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMGOF**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-SEMGOF - UASG 927085.** Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, ar-  
quibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém - pa. Total de itens licitado 28. Edital: 12/08/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-021-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-021-2019) ou [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br). Entrega das propostas: 12/08/2019 a partir das 9h no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 23/08/2019 às 10h no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Roberto César Lavor dos Santos**  
Pregoeiro da PMS

**Protocolo: 463081**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2019.** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de casa mortuária no cemitério municipal de Barcarena/PA, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa L & R DO BRASIL COM E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 13.251.937/0001-81, com o valor: R\$ 597.638,49 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

**Antonio Carlos Vilaça**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2019.** Objeto: Construção da escola Bom Jesus, com trapiche, na ilha das onças. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo interposto pela empresa Genésio Rodrigues e Cia Ltda., Cnpj: 10.887.105/0001-68, em face ao resultado da análise e julgamento de propostas das 04 empresas habilitadas, publicado no dia 01/08/2019. O recurso poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contatos, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). As demais empresas licitantes participantes do certame, querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com), até as 17:00h do dia 20.08.2019.

**Bianca M. Ribeiro Vergolino**  
Presidente da CPL.

**Protocolo: 463006**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190048; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-005FME; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: A M ABUCATER DE SANTANA-ME; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de software (locação), e treinamento técnico dos sistemas/módulos. VALOR TOTAL: R\$ 62.659,80; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 2.017, Classificação econômica 3.3.90.39.00; Atividade 2.019, Classificação eco-**

nômica 3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2019. Samiriam Santana Bitencourt, Secretária Municipal

**Protocolo: 463086**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**TP Nº 03/2019-PMC.**

**DECISÃO:**

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios ato quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473.

CONSIDERANDO que, no presente caso, foi detectado erro no projeto básico do objeto da licitação TP nº 003/2019, não estando de acordo com o que prevê o art. 6º inciso IX da Lei nº 8.666/93.

Considerando que, ainda não se procedeu a homologação e lavratura do contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a declaração do vício e o ato de rever o resultado da licitação TP nº 003/2019 é a medida mais adequada.

**DECIDE:**

ANULAR, por vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório para contratação de obras para implantação de 03 agroindústrias de beneficiamento da mandioca "Casa de Farinha", nos distritos de 7ª travessa, Tauari e Mirasselvas, no município de Capanema, objeto da Tomada de Preços nº 03/2019, reconhecendo e decretando a invalidação dos atos já realizados.

DETERMINAR a adequação do projeto básico para repetição do certame licitatório, em caráter de urgência, encaminhando-se decisão para a Comissão Permanente de Licitação, para as providências.

**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
Prefeito Municipal de Capanema.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019.** Objeto: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Material Técnico Hospitalar. Sessão Pública: 26/08/2019 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cpligmiripmi@gmail.com](mailto:cpligmiripmi@gmail.com). Laise Martins Leal - Pregoeira.

**Protocolo: 463008**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 035/2018 - PMCP - PP - SRP,** conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 021/2018. Objeto dos contratos: Aquisição de Materiais de Informática, Suprimentos e Serviços Manutenção para o uso da Administração Geral Municipal. **CONTRATO Nº 2019010801. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: O. L. L. EIRELI - EPP,** CNPJ 25.309.205/0001-84. Valor global R\$ 386.025,00 (trezentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais). Vigência: 01/08/2019 à 01/08/2020.

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019.**

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, torna público que fará realizar as 09:00 hs do dia 26/08/2019, Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP, o menor preço por item, que visa o registro de preços aquisição de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo - Glp p13, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, conforme descrições, por sistema de registro de preços. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019,** a menor preço por item, que visa aquisição de materiais de construção, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 27/08/2019 às 09:00 horas. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019,** a menor preço por item, que visa a aquisição de aquisição de materiais didáticos para uso na Secretaria Municipal de Educação de Capitão Poço, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, a realizar-se na